**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO- GRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ROBERTA APARECIDA BORGES BRITO DALPAZ**

**O DIREITO À ESCOLA PÚBLICA: ANÁLISE E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**PASSO FUNDO**

**2024**

**ROBERTA APARECIDA BORGES BRITO DALPAZ**

**O DIREITO À ESCOLA PÚBLICA: ANÁLISE E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Projeto de pesquisa submetido ao Curso de Especialização em Gestão na educação Básica do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Campus Passo Fundo, como requisito parcial para a aprovação na disciplina de Metodologia de Pesquisa.

Orientadora: Dra. Michele Roos Marchesan

**PASSO FUNDO**

**2024**

# **LISTA DE ABREVIAÇÕES E DE SIGLAS**

IFSUL – Instituto Federal Sul-rio-grandense

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

SUMÁRIO

[LISTA DE ABREVIAÇÕES E DE SIGLAS 3](#_Toc177034359)

[1. TEMA 5](#_Toc177034360)

[2. PROBLEMA 5](#_Toc177034361)

[3. OBJETIVOS 5](#_Toc177034362)

[3.1 Objetivo Geral 5](#_Toc177034363)

[3.2 Objetivos Específicos 5](#_Toc177034364)

[4. JUSTIFICATIVA 5](#_Toc177034365)

[*5.* REFERENCIAL TEÓRICO 6](#_Toc177034366)

[5.1 Direito à Educação 6](#_Toc177034367)

[5.2 Direito à Educação, uma compreensão histórica 8](#_Toc177034368)

[5.3 Políticas públicas para a construção de uma educação justa e de qualidade 9](#_Toc177034369)

[7. METODOLOGIA 11](#_Toc177034370)

[6. CRONOGRAMA 12](#_Toc177034371)

[8. RESULTADOS ESPERADOS 13](#_Toc177034372)

[9. REFERÊNCIAS 13](#_Toc177034373)

# **1. TEMA**

O Direito à Escola. Este tema busca analisar o conceito de direito à escola pública, explorando suas implicações para a garantia de uma educação pública de qualidade para o Brasil.

# 

# **2. PROBLEMA**

Quais as contribuições para os(as) educadores(as) a compreensão dos preceitos que fundamentam o direito à escola pública com vistas a garantir uma educação de qualidade no Brasil?

# **3. OBJETIVOS**

## 3.1 Objetivo Geral

Contribuir teoricamente para a construção de uma escola pública de qualidade.

## 3.2 Objetivos Específicos

- Compreender os caminhos percorridos para a obrigatoriedade e gratuidade da educação e as políticas públicas implementadas para a universalização de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos e todas.

- Analisar o Direito à Educação em sua perspectiva histórica, destacando suas implicações para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

# **4. JUSTIFICATIVA**

O direito à educação é um princípio fundamental consagrado na Constituição Federal (Brasil, 1988) que estabelece, em seu Art. 205, que a educação é um direito de todos e todas e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No entanto, apesar desse reconhecimento legal, a efetivação desse direito no Brasil enfrenta desafios significativos. Nosso país segue enfrentando profundas desigualdades sociais e regionais que impactam diretamente o acesso e a qualidade da educação, especialmente para as populações mais vulneráveis.

Este artigo se justifica pela necessidade de aprofundar a discussão sobre o direito à educação no Brasil, analisando os caminhos percorridos para a obrigatoriedade e gratuidade e as políticas públicas implementadas para a universalização de uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. Ainda, a pesquisa se propõe a compreender o Direito à Educação em sua perspectiva histórica, destacando suas implicações para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a defesa do direito à educação é essencial para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. Compreender os desafios que persistem na garantia desse direito é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes que possam assegurar a todas e todos os brasileiros o acesso à educação como um direito humano inalienável. A relevância deste estudo reside, portanto, na contribuição que pode oferecer para o debate acadêmico e para a ação e luta dos educadores na implementação das políticas públicas vigentes que visem à concretização do direito à educação no Brasil.

# ***5.* REFERENCIAL TEÓRICO**

## 5.1 Direito à Educação

A literatura sobre o direito à educação e o papel da escola na sociedade brasileira revela uma ampla gama de abordagens teóricas e metodológicas que dialogam entre si, abordando tanto os fundamentos filosóficos quanto às implicações práticas da educação como um direito fundamental.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação é definida como um direito fundamental no Art. 2º, que estabelece:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, texto online, 1996)

Esse artigo deixa claro que a educação é um direito de todos, assegurado pela Constituição, e que deve ser garantido pelo Estado e pela família, visando ao desenvolvimento integral do indivíduo e à sua capacitação para participar de forma plena e ativa na sociedade.

Além disso, o Art. 3º da LDB (Brasil, 1996) reitera a importância da educação como direito ao definir os princípios que regem o ensino no Brasil, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Esses princípios confirmam a educação como um direito fundamental e indispensável para a formação cidadã e o desenvolvimento social e econômico do país.

Ao encontro deste princípio, que afirma a educação como um direito, os autores Jan Masschelein e Maarten Simons (2014) defendem a escola como uma instituição pública central para a democracia, argumentando que a escola deve ser um espaço onde os indivíduos não apenas adquirem conhecimentos, mas também se formam como cidadãos. A defesa da escola pública é vista como essencial para a manutenção de uma sociedade justa, na qual todos têm igual acesso à educação.

Saviani (1983) complementa essa visão ao analisar criticamente a função social da escola no contexto brasileiro. O autor propõe a pedagogia histórico-crítica como uma alternativa para a superação das desigualdades educacionais, defendendo que a educação deve ser um processo intencional e emancipatório, capaz de promover a transformação social.

O direito à educação e os direitos na educação também são aprofundados na obra organizada por Nina Beatriz Stocco Ranieri e Angela Limongi Alvarenga Alves (2018), através de uma visão abrangente e interdisciplinar sobre os desafios e as responsabilidades do Estado e da sociedade na garantia de uma educação de qualidade para todos, explorando as interseções entre o direito à educação e outros direitos fundamentais.

Jaqueline Moll e Maria Carmen Silveira Barbosa (2023), reúnem reflexões sobre a importância da escola como um espaço público essencial para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Em conjunto, essas obras oferecem uma base teórica sólida para a discussão sobre o direito à educação no Brasil, destacando a importância de uma escola pública de qualidade como pilar da democracia e da justiça social.

## 5.2 Direito à Educação, uma compreensão histórica

A compreensão histórica do direito à educação no Brasil está profundamente relacionada com o desenvolvimento da escola como um espaço público e com os avanços nas políticas educacionais, que têm como foco a promoção da igualdade e o fortalecimento da democracia. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, é o marco legal mais importante nesse contexto, consolidando a educação como um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever do Estado e da família (BRASIL, 1996). No entanto, essa garantia legal é o resultado de um longo processo histórico de lutas sociais e políticas que buscavam superar as desigualdades educacionais enraizadas no país.

Desde a colonização, o Brasil enfrentou grandes desafios para universalizar o acesso à educação. A educação pública só se estruturou de maneira mais formal e abrangente com a República, mas sempre foi marcada por um caráter excludente, que privilegiava elites e marginalizava as classes populares. Nesse contexto, Dermeval Saviani (1983) analisa a relação entre a educação e a democracia, afirmando que a escola, historicamente, desempenhou um papel reprodutivo das desigualdades sociais. A partir dessa crítica, Saviani propõe a pedagogia histórico-crítica como uma abordagem capaz de transformar a função da escola, tornando-a um espaço de emancipação e crítica social.

A partir da segunda metade do século XX, com o fortalecimento dos movimentos sociais e das demandas por direitos, a escola pública passa a ser reconhecida como um espaço crucial para a construção da cidadania. O direito à educação, nesse cenário, não se limita ao acesso, mas implica garantir uma educação de qualidade e inclusiva. Segundo Masschelein e Simons (2014), a escola deve ser vista como uma instituição pública que não apenas transmite conhecimento, mas também promove a socialização e o desenvolvimento da autonomia intelectual, sendo, portanto, uma questão pública central para a democracia. Os autores argumentam que, sem uma educação pública de qualidade, a própria ideia de democracia fica comprometida.

A luta pela universalização do direito à educação no Brasil também passa pela articulação entre a política e o direito. Nina Beatriz Stocco Ranieri e Angela Limongi Alvarenga Alves (2018) ressaltam que, apesar de o Brasil ter avançado significativamente no campo legislativo, com a LDB e a Constituição de 1988 garantindo o direito à educação, a concretização desse direito ainda enfrenta barreiras. A obra organizada por elas destaca a importância de políticas públicas que assegurem não só o acesso, mas também a permanência e a qualidade do ensino, abordando questões como a infraestrutura das escolas, a formação docente e as desigualdades regionais e sociais.

Dentro dessa discussão, é importante lembrar que a pesquisa qualitativa tem desempenhado um papel fundamental na análise dessas questões. Maria Cecília de Souza Minayo (2001) argumenta que a investigação qualitativa permite uma compreensão mais profunda dos contextos educacionais, especialmente ao considerar as múltiplas dimensões sociais, econômicas e culturais que afetam a educação no Brasil. A pesquisa qualitativa, ao abordar as experiências e percepções de professores, alunos e gestores, oferece insights valiosos sobre como as políticas educacionais são implementadas e vivenciadas no cotidiano escolar.

A obra mais recente organizada por Jaqueline Moll e Maria Carmen Silveira Barbosa (2023) aprofunda o debate sobre a escola pública como espaço de disputa pela democracia, ressaltando que a defesa da escola pública é, em última instância, a defesa de uma sociedade mais justa e inclusiva. Para elas, a escola é um espaço de resistência contra as desigualdades sociais e políticas, onde se forjam não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também valores democráticos.

Assim, a compreensão histórica do direito à educação no Brasil é marcada por um movimento contínuo de luta pela democratização do ensino, pela superação das desigualdades e pela promoção de uma educação pública de qualidade. Esse direito, embora assegurado pela legislação, ainda enfrenta desafios concretos para se efetivar plenamente, especialmente em um país tão marcado por desigualdades socioeconômicas como o Brasil. A escola pública, nesse sentido, permanece um campo de luta política e social, essencial para a construção de uma cidadania plena e ativa.

## 5.3 Políticas públicas para a construção de uma educação justa e de qualidade

A construção de uma educação justa e de qualidade no Brasil exige um conjunto de políticas públicas voltadas para a democratização do acesso, a permanência e a equidade nas oportunidades educacionais. A educação é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que define as responsabilidades do Estado e da sociedade na promoção de um sistema educacional inclusivo e eficiente (BRASIL, 1996). Entretanto, a concretização desse direito enfrenta desafios históricos e estruturais que requerem ações integradas e interdisciplinares.

No centro das discussões sobre uma educação justa está a escola pública, considerada um espaço essencial para o desenvolvimento da cidadania e da equidade social. Jan Masschelein e Maarten Simons (2014), em *"Em Defesa da Escola: Uma Questão Pública"*, defendem a escola como um espaço público indispensável para a formação crítica dos indivíduos. Segundo eles, a escola não é apenas um lugar de transmissão de conhecimentos, mas um ambiente que promove a convivência democrática e o desenvolvimento de valores essenciais para a vida em sociedade. As políticas públicas, nesse sentido, devem garantir a preservação e fortalecimento da escola pública como um espaço acessível e de qualidade, capaz de combater as desigualdades sociais e educacionais.

Dermeval Saviani (1983) complementa essa visão ao afirmar que a escola, historicamente, tem reproduzido as desigualdades estruturais presentes na sociedade. Para ele, uma educação justa só pode ser alcançada quando se implementam políticas que reconheçam o papel da escola como um agente transformador, capaz de promover a ascensão social das classes populares. Nesse sentido, Saviani defende uma pedagogia histórico-crítica que propõe a educação como um processo consciente e intencional de emancipação, no qual o acesso ao conhecimento é um meio de superação das desigualdades.

As políticas públicas educacionais também precisam garantir não apenas o acesso, mas a permanência dos estudantes na escola, com a oferta de um ensino de qualidade. Nina Beatriz Stocco Ranieri e Angela Limongi Alvarenga Alves (2018) exploram a importância de políticas que abordem as múltiplas dimensões do direito à educação, que vão além do simples acesso. Essas políticas devem garantir condições adequadas de ensino, como infraestrutura, material pedagógico, formação docente e suporte psicológico, além de enfrentar as desigualdades regionais e socioeconômicas que afetam diretamente o desempenho e a continuidade dos estudantes no sistema educacional.

A necessidade de um enfoque interdisciplinar nas políticas educacionais é ressaltada por Maria Cecília de Souza Minayo (2001), que propõe a utilização da pesquisa qualitativa para compreender as complexidades dos contextos educacionais. A pesquisa qualitativa permite captar as nuances e particularidades das experiências educacionais de diferentes grupos sociais, fornecendo subsídios para a formulação de políticas mais adequadas à realidade das escolas públicas, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Ao integrar as vozes de professores, alunos e gestores, as políticas públicas podem ser desenhadas de maneira mais eficaz, visando não apenas a quantidade de matrículas, mas o impacto real na qualidade de vida e na aprendizagem dos estudantes.

Além disso, Jaqueline Moll e Maria Carmen Silveira Barbosa (2023), destacam a importância de práticas pedagógicas que reafirmem o compromisso da escola com a justiça social. Elas argumentam que a escola pública deve ser um espaço de resistência e construção de uma sociedade mais justa, onde os saberes acadêmicos e a cidadania sejam promovidos de forma integrada. As políticas educacionais, nesse contexto, devem apoiar iniciativas que fortaleçam o papel da escola na formação crítica e na construção da democracia, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de sucesso.

Em síntese, a construção de uma educação justa e de qualidade depende de uma combinação de políticas públicas que assegurem o acesso universal, a permanência e a equidade nas oportunidades educacionais. Essas políticas precisam reconhecer a escola pública como um espaço central para a promoção da justiça social e da democracia, além de implementar práticas pedagógicas e institucionais que favoreçam a inclusão e a igualdade de condições. Somente por meio de um compromisso coletivo e de ações intersetoriais será possível transformar a educação brasileira em um direito plenamente efetivo, capaz de superar as barreiras históricas que ainda limitam o acesso à escola de qualidade para todos.

# **7. METODOLOGIA**

O estudo a ser realizado será uma pesquisa com abordagem qualitativa, com metodologia bibliográfica. A pesquisa qualitativa é apropriada para explorar fenômenos complexos e compreendê-los em profundidade, permitindo a análise das concepções teóricas sobre o direito à escola pública no pensamento dos autores: Dermeval Saviani, Jan Masschelein e Maarten Simons que defendem a escola como uma instituição pública central para a democracia e Nina Beatriz Stocco Ranieri e Angela Limongi Alvarenga Alves que abordam os desafios e as responsabilidades do Estado e da sociedade na garantia de uma educação de qualidade para todos e Jaqueline Moll e Maria Carmen Silveira Barbosa, com reflexões sobre a importância da escola como um espaço público essencial para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa busca captar a essência dos fenômenos estudados, levando em consideração as subjetividades e as relações sociais que os permeiam. Nesta pesquisa, será realizada uma análise das obras mencionadas a fim de interpretar criticamente as contribuições dos autores e autoras para o campo da educação, suas implicações e caminhos para uma educação de qualidade. A natureza bibliográfica da pesquisa envolve a seleção, leitura e análise de fontes teóricas e empíricas, contribuindo para uma compreensão aprofundada do tema a ser estudado.

# 

# **6. CRONOGRAMA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades**  **Mês** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** |
| **Elaboração do Projeto de Pesquisa** | **x** |  |  |  |
| **Apresentação do Projeto de Pesquisa** | **x** |  |  |  |
| **Revisão Bibliográfica** | **x** | **x** |  |  |
| **Análise e discussão dos dados** |  |  | **x** |  |
| **Fechamento do artigo** |  | **x** | **x** |  |
| **Revisão, apresentação/submissão do artigo para aprovação** |  |  |  | **x** |

## 

# **8. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que a pesquisa contribua para uma compreensão mais aprofundada do papel da escola pública no Brasil, Além disso, o estudo pretende fortalecer o debate sobre a importância da escola pública na construção de uma sociedade mais democrática e equitativa.

# 

# **9. REFERÊNCIAS**

**BRASIL.** Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10/08/2024.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. **Em defesa da escola: uma questão pública**. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9ª ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MOLL, Jaqueline; BARBOSA, Maria Carmen Silveira (Org.). **Em defesa da escola: pedagogias da educação pública na disputa pela democracia**. Porto Alegre: Sulina, 2023.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco; ALVES, Angela Limongi Alvarenga (Org.). **Direito à educação e direitos na educação em perspectiva interdisciplinar**. São Paulo: Saraiva, 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez, 1983.